



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**L E I Nº 1.618/93**

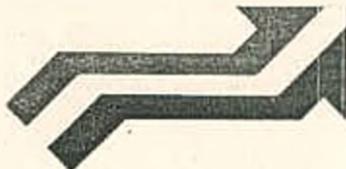
" **AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO PERÍMETRO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º: -** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a Senhora MARIA DOMINGAS ROSA, o direito de construir sobre o terreno correspondente, a Sepultura nº 31 da Quadra AA-3, no Perímetro do Cemitério Público de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, local em que encontram-se depositados os Restos Mortais de seu Esposo, uma Catacumba em Caráter Perpétuo Coletivo, isento dos Emolumentos previstos em Lei;

**Artigo 2º: -** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a Senhora NEDINA LAGASSE ESTRELA, o direito de construir sobre o Terreno correspondente, a Sepultura nº 100 da Quadra AA-2, no Perímetro do Cemitério Público de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, local em que encontram-se os Restos Mortais de seu Filho LUCIANO LAGASSE DA SILVA (menor), uma Catacumba em Caráter Perpétuo Coletivo, isento dos Emolumentos previstos em Lei;

**Artigo 3º: -** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a Senhora MARIA JOSÉ SEVERINO NEVES, o direito de construir sobre o Terreno



continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.618/93

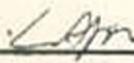
correspondente a Sepultura nº 039, da Quadra AR-3, no Perímetro do Cemitério Público de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, local em que encontram-se depositados os Restos Mortais de seu Pai, Senhor LEONARDO SEVERINO DO NASCIMENTO, uma catacumba em Caráter Perpétuo Coletivo, Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

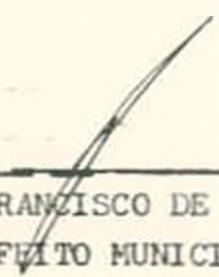
Artigo 4º: - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 24 DE SETEMBRO DE 1993.

Registrada e publicada  
em 24 de setembro de 1993

  
LANA MARA DOS ANJOS  
Sec. Mun. Adm. e Fin.

  
JOSE FRANCISCO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL



"DE VOLTA AO PROGRESSO"